

-----**ATA N.º 11/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 30 DE MAIO DE 2022** -----

----- No dia trinta de maio do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 4 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vereador Gil Ferreira apresentou a seguinte intervenção: *“Como é da memória dos presentes, eu queixei-me, há talvez uns 3/4 meses, numa reunião como esta, por ter sido ofendido por publicações que na altura eu referi, e repito, ultrapassaram aquilo que são os limites da boa educação e eram publicações claramente marcadas por um populismo que eu descrevi como parolo, bafiento e bacoco. Efetivamente foi algo desconfortável, desagradável, fora de propósito, mas que agora, olhando para trás, eu vejo que foi algo sem significado comparado com aquilo a que assistimos nos últimos dias. Não foi nada comparado com aquilo que vimos nos últimos dias. Nos últimos dias, os munícipes assistiram por aquilo que vi, enojados e com repugnância a um acontecimento vergonhoso que não nos pode deixar indiferentes e que não*

podemos deixar de assinalar. A verdade é que todos reconhecemos, e há muito que esse é um problema da nossa comunidade, a baixíssima qualidade de algum tipo de jornalismo que alguns designam como jornalismo de sarjeta, repito, sargeta. Pois bem, aquilo que eu vou referir é do nível mais rasteiro que me lembro de ter visto nos últimos tempos, até talvez acentuado pela proximidade que isto nos traz. Portanto, uma coisa é vermos algo podre e fétido lá longe, outra coisa é senti-lo aqui no seio da nossa Comunidade. Refiro-me à vergonhosa campanha feita pela CMTV em relação ao Senhor Presidente. Quero deixar aqui claro que ninguém se atreva a dizer, ou por outras palavras, podem-no dizer mas é completamente sem sentido, dizer que se trata de uma situação relativa à vida pessoal do Senhor Engenheiro António Jorge Franco ou que se trata de um caso de justiça. Na verdade, casos de justiça com as autoridades policiais entrarem portas dentro do município já tivemos e nessa altura, que se saiba, o Presidente da época não foi vítima de uma emboscada ou de uma cilada dentro da sua própria propriedade como foi agora o caso. Este não é um caso de polícia, este é um caso político e é um caso de política rasteira que assume ou se apresenta para iludir os mais incautos como uma investigação jornalística. Uma investigação que depois objetivamente é composta por insinuações, por suposições e por mentiras do mais baixo calibre e que dessa forma ofende o bom nome e a integridade de um cidadão pelo facto de ele ter um cargo político e tudo isto com um único objetivo, um objetivo que eu não digo político, digo um objetivo político partidário, porque a política é algo nobre e digno e decente, com o único objetivo de o fragilizar politicamente. Quem viu aquela peça, chamemos-lhe assim, viu que valeu tudo. Ora, não é preciso, enfim, ser professor de jornalismo para saber que não há investigação jornalística sem fontes. Aliás, muitas vezes não há mesmo qualquer investigação jornalística, o que há é uma encomenda jornalística, uma encomenda jornalística com objetivos de natureza política, neste caso, utilizando os meios mais mesquinhos e cobardes que temos visto. E volto a dizer, não é preciso ser professor de jornalismo para qualificar aquilo que vimos como reles. É igualmente o que penso enquanto cidadão sobre

qualquer forma de aproveitamento político daquilo que vimos, reles. Uma pessoa mais ingênua, mais cínica, dirá aquilo que alguns já disseram e de uma forma simples, aqui há gato, dizem as pessoas mais distraídas. Seria simples, se assim fosse, aqui há gato. Bom, a verdade é que pode não haver um gato, pode ser algo mais complexo para usar até as metáforas dos animais, pode haver um outro animal qualquer. Sei lá, a título de exemplo, um pinguim, algo do género, não tem que ser necessariamente uma coisa tão simples como aquilo que nos parece à primeira vista. Ninguém acredita como é óbvio que um belo dia uma pseudojornalista deste órgão de comunicação social se lembrou de vir cheirar, vir investigar a vida privada de um autarca da Mealhada. Claramente, este foi um trabalho que teve o incentivo e o patrocínio de alguém interessado na vida política do nosso município. Como diz o bom povo desta terra vinícola, tão ladrão é quem vai à vinha como quem fica ao portão. Falou-se, e é esse o assunto que me leva a trazer a questão que vou colocar a esta reunião, há quem garanta ter provas disso, de munícipes, alguns não munícipes mas com fortes ligações ao município e ligações aos média, mas claramente falou-se, e circula no espaço público relatos de munícipes que objetivamente tem evidências de um munícipe, pelo menos nos últimos dias, de forma simultaneamente errante e incitada ter andado em azáfama a servir de auxiliar deste serviço, um pouco à maneira de um bufo à antiga, como se fosse um PIDE dos costumes, um polícia encapotado, escondido atrás de um arbusto de dedo esticado. Corre isso por aí, o que é mau demais para ser verdade e de certa forma, nos provoca a todos repugnância. A verdade é que se falou de alguém bem conhecido. As descrições são mais ou menos unânimes e apontam para uma determinada pessoa, essa pessoa é um vereador aqui presente e é o Senhor Doutor Rui Marqueiro e isso parece-nos mau demais. Eu sinceramente não acredito, não acredito e não faço qualquer acusação nesse sentido. Faço antes uma pergunta, é uma pergunta rápida para a qual, para mim, só há duas hipóteses de resposta, ou sim ou não. Qualquer outra resposta ou não resposta ou uma forma de não responder, é para mim uma forma acovardada de fugir às

responsabilidades. Se disser não de forma clara, não fui eu, portanto, não tenho nada a ver com isso, nem eu nem ninguém da força política que eu represento, eu aceito a resposta. Se for outra resposta qualquer, eu entendo como um sim envergonhado, portanto, o que eu peço e é esta a minha questão, sossegue-nos a todos Senhor Doutor Marqueiro e diga-nos que não foi o ladrão que ficou escondido atrás do portão da vinha. É esta a minha pergunta." O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que não tinha sido ele, tendo o Senhor Vereador Gil Ferreira dito que ficava aliviado. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a jornalista Ana Leal lhe tinha telefonado, referindo não saber como tinha obtido o seu número, para o questionar se conhecia o Eng.º António Jorge e onde morava, o que respondeu afirmativamente, e se sabia que vivia em união de facto com uma senhora, o que respondeu não saber. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que referiu à jornalista que nunca entrou na casa do Eng.º António Jorge Franco e que ele nunca entrou na sua. Disse ainda que lhe foi questionado se conhecia alguém que pudesse dar alguma informação, tendo dito que conhecia uma pessoa que reconhecia que podia ter alguma relação com o Eng.º António Jorge Franco, mas que só daria o contacto se o mesmo autorizasse, referindo que a pessoa em causa autorizou e eventualmente terá falado com a jornalista. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o que afirmava era rigorosamente a verdade. Referiu ainda que quando recebeu a chamada de um número que não conhecia, atendeu, e quando a pessoa se identificou, questionou se também o ia investigar, se já não chegava a polícia, tendo a Senhora dito que não, mas que se algum dia tiver que o investigar irá fazê-lo. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que só ao Senhor Presidente diria quem foi a pessoa de quem facultou o contacto. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que estava esclarecido, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro dito que a polícia também tinha entrado na sua casa da maneira mais subtil e que a sua vida tinha sido passada de alto a baixo nos últimos dez anos. O Senhor Vereador Gil Ferreira continuou a sua intervenção: "Tenho agora uma proposta de voto, na verdade é uma proposta que se divide em duas propostas. Eu considero que

*estamos num daqueles momentos em que não tomar posição é uma posição. É uma forma simples, é o momento de dizermos, enfim, de que massa somos feitos. É o momento em que importa dizer com clareza de que lado estamos e em que posição nos situamos. Ofendeu-se de forma cruel e irreparável, digo mesmo que de forma doentia e perversa, a intimidade, a privacidade e as memórias mais profundas e sagradas de pessoas que deviam estar fora disto. Na política e na vida, como é sabido, não vale tudo. Pergunto-me, se continuarmos assim, o que é que estamos a fazer, que modelo de comunidade estamos a criar. Há um lugar para os princípios, para a decência e para a correção, há outro lugar para o vale-tudo, tudo mesmo, o mais baixo, mesmo sem quaisquer escrúpulos, sem qualquer pudor, há um lugar para a barbárie. A boa notícia é que perante estes dois lugares, todos nós somos livres de escolher qual o lugar que queremos. Aquilo que eu aqui proponho é um voto de repúdio sobre esta forma de fazer jornalismo, uma forma baseada na deturpação da verdade, sem o mínimo de respeito pela idoneidade e pela dignidade das pessoas sem um grama de humanismo, em radical contradição com os princípios mais elementares da ética e da deontologia jornalística. A segunda proposta de voto é uma proposta de repúdio de igual de qualquer forma de ação política baseada ou associada neste tipo de "jornalismo" manhoso, designadamente, as formas de ação política, patrocinadoras ou incentivadoras ou colaboradoras deste tipo de serviços. Portanto, com a sua licença Senhor Presidente, submeto estas duas propostas a votação."* O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que votaria exatamente da mesma maneira e com os mesmos comentários, com a exceção do Senhor Vereador Gil Ferreira, que os membros da Câmara tiveram quando mostrou as denúncias anónimas que lhe tinham feito no anterior mandato, com o silêncio, referindo que só tinha trazido duas denúncias a reunião de Câmara, mas foram seis. O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Gil Ferreira e disse que repudiava tudo o que foi feito e dito, referindo que se tivesse existido investigação poderiam ter arranjado fontes ou dados claros e credíveis, como por exemplo, solicitar uma certidão de residência da pessoa em

questão na Junta de Freguesia de Casal Comba ou na Junta de Freguesia em Viseu. Disse ainda o Senhor Presidente que tinha sido enviado um email para o Agrupamento de Escolas de Viseu, tendo referido que poderiam ter aguardado pela resposta do agrupamento e ter passado na reportagem as pessoas com quem falaram em Viseu. O Senhor Presidente disse que era uma história triste, para ele, para o Filho e família próxima e agradeceu o apoio de toda a sua família e até da Família da Dr.ª Manuela Soares, por todo o apoio e força que lhe têm dado, referindo que isto não se faz a nenhum ser humano, envolver indiretamente pessoas que lhe são próximas e da sua família. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira demonstrou a sua repugnância pelo facto do Senhor Eng.º António Jorge Franco ter de expor a sua vida pessoal para se defender de uma acusação, e condenou a forma como o assunto foi tratado pelo órgão de comunicação social. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que não viu a reportagem, pelo que não se podia pronunciar sobre o que foi dito. O Senhor Vereador Luís Tovim fez suas as palavras da Senhora Vereadora Sónia Oliveira. A Senhora Vice-Presidente demonstrou a sua repugnância pela forma como o assunto foi desenvolvido, referindo que a jornalista Ana Leal não apareceu de "paraquedas" à procura do Eng.º António Jorge, e que foi um "número" encomendado por gente do mesmo nível do número; gente que não tem sentimentos e que revela uma frieza e um mau estar com a vida, devendo tratar-se de alguém muito infeliz e de baixo nível. Salientou o papel da Dr.ª Paula Beleza, que disse ser uma vítima, e cuja situação toda a gente conhece, sendo por isso de muito mau gosto e de uma falta de humanidade gritante o que lhe fizeram. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente que toda a gente conhece o Eng.º António Jorge e o coração que tem e que, por isso, este é um assunto que fragiliza a todos, porque são pessoas de bem e têm sentimentos, salientando que na política não pode valer tudo. A Senhora Vice-Presidente disse esperar que estas pessoas um dia consigam meter a mão na consciência e que paguem também por aquilo que fizeram. O Senhor Presidente disse que a Paula Beleza era uma pessoa que admirava muito e que estava a sofrer. O Senhor Vereador

Hugo Silva disse que do ponto de vista político infelizmente já não tinha nada a acrescentar, referindo que o que foi posto em causa tinha sido o humanismo e a relação interpessoal com o Senhor Presidente e a Paula Beleza. Disse o Senhor Vereador que já tinha demonstrado o seu apoio tanto a título político como a título pessoal, salientando que em qualquer circunstância que seja necessário, estava disponível, juntamente com a sua família, para testemunhar a favor do Senhor Presidente e da Dr.ª Paula Beleza, uma vez que conviveram com os dois ou só com o Senhor Presidente porque a Dr.ª Paula, mesmo em períodos complicados, estava na sua casa em Viseu. O Senhor Vereador Hugo Silva salientou que ficou claro para todos que qualquer um dos eleitos estava sujeito a este tipo de barbárie, referindo que venha o que vier estavam cá para se defender. O Senhor Vereador Rui Marqueiro declarou que se houve alguém que foi vítima de barbárie neste município tinha sido ele, referindo que teve um grande desgosto quando trouxe a reunião de Câmara duas denúncias anónimas que não suscitaram processos porque não houve nada que a Judiciária, depois de passar a sua vida dez anos a fio, encontrasse para o acusar. Disse que eram tentativas de assassinato político, e que não tinham conseguido, frisando que tem uma estima pessoal pelo Senhor Vereador Gil Ferreira, porque foi o único que teve a coragem de levantar a voz para dizer, isto é inconcebível, isto é uma coisa que não se deve fazer, isto é algo de reprovar, o que nunca esqueceria. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que traria à reunião de Câmara a pior das denúncias que lhe fizeram, para verem até que ponto houve gente capaz de o tentar assassinar politicamente, referindo que é uma situação tão grave para si e para a sua Família que, provavelmente, dentro de algum tempo terá que abandonar o exercício de atividade política, porque a sua saúde e da esposa nunca mais foram as mesmas. Reafirmou não ter visto a reportagem, mas perspetivou que alguma coisa iria acontecer pelas questões colocadas pela jornalista, referindo não gostar de jornalismo de investigação sobre a vida particular das pessoas, e salientou, no entanto, que se o Senhor Presidente tivesse tido outra reação quando mostrou as denúncias em reunião,

também teria outra reação. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que “quem com ferros mata, com ferros morre”, reiterando o facto de nada ter a ver com a peça veiculada pela CMTV e que lamentava que trouxesse desconforto ao Eng.º António Jorge e à Dona Paula. Disse ainda que alguém também tinha andado a fazer política destrutiva e denúncias a seu respeito e que não tinha visto repúdio de ninguém sobre isso. O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Rui Marqueiro se estava a insinuar que as denúncias anónimas tinham sido feitas por ele, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro negado, referindo que quem estivesse a ouvir e tenha feito as denúncias anónimas, sabia que estava a falar para ele. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que há cerca de 2/3 séculos que o pensamento político abandonou as perspetivas de quem com ferros mata com ferros morre, não devendo ser essa a perspetiva que deve orientar a forma de agir na vida, pelo que se demarcava de qualquer tentativa de relativização daquilo que aconteceu. O Senhor Presidente colocou à votação as propostas do Senhor Vereador Gil Ferreira, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar as mesmas. O Senhor Presidente deixou uma palavra de muita força à Dr.ª Paula, referindo que não tinha culpa e que infelizmente tinha sido envolvida em histórias, referindo que quem a conhece sabe o especial ser humano que é. -----

2) A Senhora Vice-Presidente interveio para informar que se realizou no dia 22 de maio a caminhada “Rota de Napoleão”, composta pelos três trilhos dos Municípios de Penacova, Mortágua e Mealhada, mencionando a grande adesão que a caminhada teve. A Senhora Vice-Presidente agradeceu a todos os funcionários pelo empenho e dedicação que imprimiram ao desafio e que se tratou de muito mais do que a realização de três caminhadas, teve também uma vontade comum que envolveu os três municípios em torno da história e pertença coletiva dos mesmos. -----

3) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para se referir à reunião de Desenvolvimento Estratégico realizada entre os Municípios de Mealhada, Penacova e Mortágua, salientando que juntos são mais fortes. Disse que têm



como objetivo o desenvolvimento de projetos de cooperação e desenvolvimento conjunto e que as iniciativas estavam a ter um forte impacto até nas futuras políticas regionais. -----

4) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para referir o retomar da Romaria da Ascensão, salientando que para as pessoas o Dia da Ascensão não era o Dia do Município, mas sim, um dia de romaria, de festejo, de confraternização e encontro de famílias. Disse que o retomar desta tradição teve o apoio da Fundação Mata do Bussaco, a qual, ao acolher o desafio do Município acabou também por ter uma visibilidade acrescida, o que demonstrava a sede de envolvimento e de desenvolvimento de uma estratégia conjunta. -----

5) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para felicitar o Setor de Educação e o Senhor Vereador Gil Ferreira, pelo sucesso da 11.ª edição do Encontro com a Educação, referindo a grande projeção do Concelho obtido com o evento. -

6) A Senhora Vice-Presidente interveio para referir a continuidade do programa do Plano de Ação de Animação Termal promovido pelo PROVERE e acolhida pelo Município, Termas e o Grande Hotel do Luso, mencionando que nos dias 27 e 28 de maio, o Chefe e Músico Miguel Gameiro esteve no Luso para protagonizar um *showcooking* e um *storytelling*. Informou ainda da realização de um workshop de dança que acabou por criar energias muito positivas de animação junto ao Casino do Luso. -----

7) A Senhora Vice-Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Castelo Branco, referindo que tinha sido uma pessoa que marcou a história política do Concelho e da Freguesia da Pampilhosa. -----

8) A Senhora Vice-Presidente apresentou mais um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Carlos Cidade, referindo a sua importância na vida política da região. Disse querer remeter o voto de pesar à família e à Câmara Municipal de Coimbra, por esta perda. -----

9) O Senhor Presidente acompanhou as palavras da Senhora Vice-Presidente nos

votos de pesar pelo falecimento de duas pessoas que disse ter conhecido, embora não de forma próxima. -----

10) O Senhor Presidente acompanhou também as palavras da Senhora Vice-Presidente no agradecimento aos colaboradores do Município nas várias áreas, quer desportivas, quer da educação, quer culturais, quer da juventude, referindo ser uma equipa fantástica. O Senhor Presidente agradeceu ainda à equipa do Gabinete da Presidência, a qual o tem apoiado em todos os momentos. -----

11) O Senhor Vereador Gil Ferreira associou-se aos votos de pesar, reconhecendo a dedicação e o contributo dados às respetivas comunidades. –

12) Voltou a intervir o Senhor Vereador Gil Ferreira para destacar o sucesso do Encontro com a Educação, referindo que foi uma aposta com ousadia, porque houve alguma rutura com modelos anteriores que funcionaram bem, mas houve “golpe de asa” para inovar, com um programa bastante diferente dos anteriores e com uma maior abrangência. O Senhor Vereador salientou a excelência do trabalho desenvolvido pelos técnicos da área da educação, e registou o seu orgulho com o sucesso do evento. -----

13) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Gil Ferreira para mencionar a atividade realizada na área da cultura, referindo a prossecução de um trabalho de revitalização e valorização do trabalho feito pelas associações culturais e pelos artistas do município. Informou que durante o mês de maio houve várias iniciativas promovidas e valorizadas pelo município, e que ocorreram com artistas das mais diversas áreas, desde escolas, a associações de teatro, entre outros, referindo que todas elas tiveram o seu espaço nos lugares nobres para a cultura do município e todas elas com casas ou cheias ou muito compostas. Disse ainda que reconhecia que este trabalho era a continuação de um bom trabalho que já vinha a ser feito pelo anterior Executivo, o qual continuarão a aprofundar, referindo que um concelho com vida, é um concelho onde acontecem coisas vindas de fora, mas onde os munícipes não são meros espectadores e são também um pouco atores e agentes daquilo que se passa. O Senhor Vereador referiu-se à Feira de Artesanato e Gastronomia, mencionando que o programa

era essencialmente constituído por artistas do Município, o que muito os honrava e envaidecia. -----

14) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para elogiar os serviços, mesmo aqueles que não têm tanta visibilidade, mas estão na retaguarda, pelo sucesso dos eventos promovidos pelo município nas mais diversas áreas. Disse que na área da Juventude, e pouco tempo depois de terem constituído a equipa, já se nota que os serviços manifestam a iniciativa própria de criar eventos e manifestações que permitam aos jovens trabalhar no próprio Concelho. O Senhor Vereador disse que o programa "Comunica-te Jovem!", teve até ao momento oito sessões, tendo já recolhido um conjunto muito alargado de sugestões, referindo que estão a iniciar o trabalho de desenvolvimento de um conjunto de atividades e eventos que serão necessárias criar no futuro. Deixou uma palavra de apreço quer à equipa quer aos jovens que se têm envolvido no projeto. -----

15) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que a Feira de Artesanato e Gastronomia 2022 decorrerá de 4 a 12 de junho, no Jardim Municipal, sob um modelo renovado e com partilha de responsabilidades e organização entre os serviços, referindo que a feira voltará a ser feita num local em que acham que faz sentido dinamizar a cidade, o comércio e os serviços. O Senhor Vereador convidou todos os munícipes a visitarem a feira. -----

16) O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio para mencionar o elogio que o munícipe, Senhor António Quintans, fez na última reunião aos serviços da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, referindo que o que tinha sido relatado se tinha passado no seu mandato. Disse ainda que, também durante o seu mandato, foi introduzida a desmaterialização dos processos, referindo ter sido difícil estabilizar os recursos humanos na divisão, o que foi prejudicial para os serviços. -----

17) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para solicitar cópia do protocolo assinado com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, assinado no Dia do Município. -----

18) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para solicitar informação da candidatura efetuada pelo município ao Bairro Digital do Luso. -

19) Interveio o Senhor Presidente para informar que o protocolo com os serviços prisionais será presente à próxima reunião da Câmara para conhecimento. O Senhor Presidente mencionou a dificuldade que existe em conseguir mão-de-obra qualificada, referindo que este protocolo será uma grande ajuda nos trabalhos diários que são necessários fazer na Câmara Municipal da Mealhada, proporcionando também a inclusão de pessoas que cometeram um crime, mas que não devem ser abandonadas, mas sim dar-lhes oportunidade para fazerem parte de uma sociedade mais inclusiva. Disse ainda que estes trabalhadores serão uma mais valia para o município. -----

20) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir o Bairro Digital do Luso, informando não ter sido efetuada uma candidatura, mas sim uma manifestação de interesse. Disse que era uma tentativa de captação de investimento para a Vila Termal do Luso e para o turismo envolvente e também, de forma colateral, a possibilidade de replicação do modelo que permita firmar o eixo Mealhada/Luso/Bussaco do ponto de vista turístico. Informou que com a criação de um Bairro Comercial Digital pretende-se que os negócios desse bairro possam tirar proveito de medidas conjuntas, nomeadamente, digitalização dos seus negócios, concertação dos seus esforços na divulgação da comunicação e a própria gestão do território onde estão incluídos. Disse que o projeto possibilita a obtenção de dados sobre o território, os visitantes, o tipo de visitantes, o tempo de permanência, a sua origem, entre outros, o que permitirá ajudar os comerciantes, hoteleiros e restauradores a tomar as suas opções de investimento, possibilitando também ao município a gestão do próprio território. O Senhor Vereador informou que um Bairro Comercial Digital é um centro comercial ao ar livre, em que as lojas se mantêm na mesma localização que já têm, mas passará a haver um gestor do bairro e o município estará na retaguarda, no apoio ao projeto. O Senhor Vereador Rui Marqueiro desejou felicidades para a candidatura, referindo, no entanto, que a mesma tinha uma

debilidade. A Senhora Vice-Presidente lamentou as oportunidades perdidas de candidaturas estruturais para o Concelho, referindo que havia que aproveitar o que tinham ao dispor, posicionando assim o Concelho dentro daquilo que era a estratégia do Executivo e o Concelho merecia. -----

21) Os Senhores Vereadores Hugo Silva, Rui Marqueiro, Sónia Oliveira e Luís Tovim associaram-se aos votos de pesar. -----

22) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 99, datado de 27 do mês de maio e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 7.174.934,19€; -----

- Operações não Orçamentais: 510.966,72€. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

A Senhora Vereadora Sónia Oliveira e o Senhor Vereador Rui Marqueiro referiram querer alterar o sentido de voto relativamente ao ponto 11 da Ordem do Dia da reunião de 19/05/2022. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que leu mais profundamente o processo e visitou a zona envolvente e entendeu que não seria tão linear como foi exposto na reunião. O Senhor Presidente esclareceu alguns pontos relativamente ao processo, referindo que as correções foram feitas conforme foi definido. Disse ainda que o projeto era de 1995, e que poderiam questionar se as árvores e as caldeiras eram adequadas, salientando, no entanto, que tinha sido aprovado em reunião de Câmara. O Senhor Presidente disse achar que era extremamente injusto obrigarem a fazer obras de uma coisa que foi aprovada na altura e que era normalíssima, referindo que se houve erros que foram cometidos, não foram intencionais. Disse ainda que se houvesse dúvidas, o processo poderia voltar a reunião de Câmara e também solicitar a presença dos técnicos na reunião. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que no processo constava um parecer sobre o qual tinha as maiores dúvidas, referindo que deveriam ver a 1.ª vistoria, e aquilo que os serviços disseram que o loteador tinha de fazer e ver se efetivamente cumpriu. O Senhor Presidente disse

que segundo informação dos serviços tudo tinha sido corrigido e os trabalhos poderiam ser rececionados. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que, tal como na reunião de 19/05/2022, confiaria nas informações dos serviços e no que o Senhor Presidente afirmava, pelo que manteria o seu sentido de voto. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que manteria também o seu sentido de voto. -----  
*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10/2022, da reunião ordinária pública de 19/05/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participou na votação, o Senhor Vereador Luís Tovim por não ter estado presente na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo).* -----

## **2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA – CONTAS 2021 (MGD N.º 6865):** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de contas do ano 2021 enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa.*

## **3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021 – EIP (MGD N.º 7129):** ---

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir a manifestação já de alguma profissionalização e a presença mais continuada destes recursos humanos nas duas corporações de bombeiros, mencionando também o apoio dado pelo município. Ressalvou ainda a crescente tranquilidade dos munícipes com estas equipas, enaltecendo também o esforço que os próprios munícipes através do orçamento municipal, fazem para a sua própria proteção. O Senhor Presidente informou que no concelho existiam vinte bombeiros em contexto profissional, mencionando que parte do orçamento da Câmara era para estas equipas. Disse ainda ser a favor da profissionalização dos bombeiros, o que já acontece em muitos países, o que entende ser uma mais valia, garantindo assim um maior conforto e segurança para a população. A Senhora Vice-Presidente disse que a legislação deveria ser alterada para permitir que estas equipas, e uma vez que são financiadas em grande parte pelo município, pudessem em alturas de menor afluência de ocorrências, ser aproveitados/utilizadas pelo município, dada a

grande dificuldade em recrutar trabalhadores para os serviços. Disse que tinham vinte pessoas que estavam subaproveitadas a maior parte do tempo, referindo que este facto não valorizava a atividade, e que por outro lado, o município se poderia socorrer desta capacitação, uma vez que têm défice de trabalhadores. O Senhor Presidente disse que juntamente com o gabinete da proteção civil estavam a trabalhar no sentido de fazer alguma divulgação e sensibilização da própria população, sempre no sentido de prevenção, pelo que subscrevia as palavras da Senhora Vice-Presidente, referindo que a melhor forma de investir não era só dar dinheiro, mas sim investir nas pessoas, na sua formação, e dar apoio à população, no sentido de evitar que haja catástrofes. O Senhor Vereador Rui Marqueiro esclareceu que as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), são financiadas em 50% pelo município, sendo o resto financiado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, pelo que concordava com o Senhor Presidente, no que respeitava às ações de divulgação, sensibilização, mas não na deslocação das equipas da sua função principal que é a prevenção. A Senhora Vice-Presidente disse que não tinha dito que as equipas deveriam ser deslocadas das suas funções. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de atividades do ano 2021 enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa. -----*

**4. EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO, SILVÂ - PASSEIO DE MOTORETAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (MGD N.º 7044): -----**

*A Câmara Municipal analisou o pedido de Eduardo do Nascimento Ferreira, em representação da Comissão de Festas de Santo António, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar a isenção do pagamento de taxas, para a realização da manifestação desportiva “Passeio de Motoretas”. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**5. DESPACHO N.º 17/2022 - PROGRAMA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 5458):** -----

O Senhor Presidente disse que tinha que ser feita alguma coisa para evitar o aumento exponencial de animais na rua. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse já existir um programa de esterilização, não sabendo, no entanto, se será nos mesmos moldes, tendo o Senhor Presidente informado que o que existia era um protocolo com as clínicas veterinárias. A Senhora Vice-Presidente disse que o protocolo que existia não era para todos, mas sim para pessoas que tivessem um rendimento mínimo. O Senhor Vereador Gil Ferreira elogiou a medida, referindo ser um passo importante sob o ponto de vista civilizacional. O Senhor Presidente apelou para que as pessoas que tenham condições adotem cães e gatos, o que contribuirá para a diminuição de animais na rua. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 17/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que segue se transcreve: -*

-----DESPACHO N.º 17/2022-----

Considerando que: -----

1. Está em curso uma CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OS BENEFÍCIOS DA ESTERILIZAÇÃO EM ANIMAIS DE COMPANHIA, nomeadamente cães e gatos, com o objetivo de sensibilizar os munícipes, alertando-os para as vantagens da esterilização, com a finalidade de evitar a sua reprodução descontrolada e diminuir o abandono na via pública; -----
2. Nesse seguimento, o Gabinete Veterinário veio propor (MGD 3486), a realização de um programa de esterilização, inserido no **Programa Municipal de Saúde e Bem-Estar de Animais de Companhia em Mealhada**; -----
3. O Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, prevê o apoio (reembolso) a cada munícipe de: -----
  - 55 euros para esterilização de cadelas; -----
  - 30 euros para esterilização de cães; -----
  - 35 euros para esterilização de gatas; -----
  - 15 euros para esterilização de gatos. -----



➤ APROVO a proposta apresentada pelo Gabinete Veterinário em anexo (MGD 3486), nos termos e condições previstas na mesma, e no presente despacho, no que se refere aos beneficiários: Podem apresentar candidatura todos os munícipes detentores de animais de companhia (cães e gatos); -----

➤ O término do prazo para apresentação das candidaturas é o dia 31 de julho de 2022. -----  
A dotação para execução do programa é de **3.000,00€ (três mil euros)**, que foi objeto de cabimento orçamental. -----

O presente despacho produz efeitos imediatos, a fim de permitir o início da publicitação do programa e a apresentação de candidaturas, devendo ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco** -----

**6. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 40/2022 - APROVAR ISENÇÃO DE TAXAS, NO ÂMBITO DA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA - MEALHADA 2022, RELATIVAS À ATIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, INSERIDOS NO CERTAME (MGD N.º 5727):** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 40/2022, de 24/05/2022, apresentada pelo Senhor Vereador Hugo Silva, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 40/2022-----

APROVAR ISENÇÃO DE TAXAS, NO ÂMBITO DA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA - MEALHADA -2022, RELATIVAS À ATIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, INSERIDOS NO CERTAME -----

**Considerando que,** -----

1. A Feira de Artesanato e Gastronomia do Município de Mealhada, realiza-se desde 1998, com o objetivo de promover a coesão territorial e identitária do concelho da Mealhada, das suas instituições e dos cidadãos que nele residem, trabalham ou dele são naturais, bem como valorizar o artesanato, a gastronomia, o turismo, o património cultural e ainda realçar o setor comercial do concelho; -----

2. Tem uma matriz popular, democrática e de gratuidade, quer para acesso do público aos espetáculos de animação, quer para vista ao espaço do certame; -----

3. Realizar-se-á entre os dias 4 a 12 de junho de 2022, transformando o Jardim Municipal de Mealhada num espaço de convívio, de animação e de gastronomia; -----

4. O Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada em vigor prevê, no seu artigo 22.º, alínea b), que a Câmara Municipal poderá isentar total ou parcialmente os particulares e as pessoas colectivas do pagamento de qualquer taxa prevista na Tabela, quando seja manifesto o interesse público da actividade exercida. -----

**De acordo com o consignado no referido Regulamento, propõe-se ao executivo municipal o seguinte:** -----

À semelhança da prática Municipal ocorrida na organização deste evento ou eventos equiparáveis em anos transactos, aprovar, com carácter excecional, a isenção total do pagamento de taxas de licenciamento dos equipamentos de diversão a instalar, durante o período de realização da Feira de Artesanato e Gastronomia – Mealhada 2022. -----

À consideração do Sr. Presidente, -----

O Vereador, Hugo André Afonso Alves e Silva -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **7. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 41/2022 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL (MGD N.º 5726):** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 41/2022, de 24/05/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 41/2022-----

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL -----

### **I - SITUAÇÃO ATUAL** -----

O modelo de estrutura orgânica da Câmara Municipal da Mealhada foi aprovado pela Assembleia Municipal da Mealhada, no exercício da competência prevista na alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime da organização dos serviços

das autarquias locais, e corresponde a uma estrutura hierarquizada, composta por unidades orgânicas flexíveis de diversos graus (2.º, 3.º e 4.º grau) e subunidades orgânicas. -----

A Assembleia Municipal da Mealhada começou por fixar em catorze (14) o número de unidades orgânicas a criar por deliberação da Câmara Municipal, sendo que, por deliberação da Assembleia Municipal da Mealhada de 29 de dezembro de 2020, esse limite foi alterado para quinze (15). ---

Na estrutura orgânica municipal existem atualmente: -----

➤ Nove (9) unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefes de divisão) [Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Divisão Administrativa e Jurídica, Divisão Financeira, Divisão de Administração e Conservação do Território, Divisão de Turismo e Cultura, Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, Divisão de Gestão/Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil; Divisão de Desporto e Educação, Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente e Divisão de Comunicação, Eventos e Relações Externas] -----

➤ Cinco (5) unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau (chefes de setor) [Setor de Ação Social, Setor de Espaços Verdes e Floresta, Setor de Educação, Setor de Águas e Saneamento e Setor de Candidaturas e Fundos Comunitários] -----

➤ Uma (1) unidade orgânica flexível liderada por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau (chefe de unidade) [Unidade de Sistemas de Informação geográfica] -----

Encontram-se providas todas as unidades orgânicas, à exceção da *Divisão de Administração e Conservação do Território*, da *Divisão de Comunicação, Eventos e Relações Externas*, da *Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária*, *Gestão de Frotas e Proteção Civil*, e ainda, do *Setor de Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários*. -----

## **II - CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXTINÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS** -----

A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da câmara municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao presidente da câmara municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado pela assembleia municipal. -----

A criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de

otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados (n.º 4 do artigo 10.º do citado diploma). -----

A competência para criação, alteração ou extinção das unidades orgânicas é da Câmara Municipal sob proposta do Presidente (alínea a) do artigo 7.º do citado diploma), pelo que **se propõe**: -----

1) **A extinção**: -----

a) Da unidade orgânica flexível de 2.º grau designada por *Divisão de Administração e Conservação do Território*; -----

b) Da unidade orgânica flexível de 2.º grau designada por *Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil*; -----

c) Da unidade orgânica flexível de 2.º grau designada por *Divisão de Comunicação, Eventos e Relações Externas*; -----

d) Da unidade orgânica flexível de 2.º grau designada por *Divisão de Turismo e Cultura*. -----

2) **A criação**: -----

a) De uma unidade orgânica flexível de 2.º grau com a designação de *Divisão de Obras Municipais e Integração Paisagística*; -----

b) De uma unidade orgânica flexível de 2.º grau com a designação de *Divisão de Conservação Rodoviária, Logística e Manutenção*; -----

c) De uma unidade orgânica flexível de 3.º grau com a designação de *Setor de Turismo*; -----

d) De uma unidade orgânica flexível de 3.º grau com a designação de *Setor da Cultura*. -----

3) **A alteração da designação**: -----

a) Do *Setor de Ação Social* para *Setor de Ação Social e Saúde*, e ao ajustamento das respetivas competências. -----

Mantêm-se inalteradas as designações e competências das restantes unidades orgânicas flexíveis. -----

### **III - DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA** -----

Todas as unidades orgânicas de 2.º grau (Divisões) dependem hierarquicamente do Presidente da Câmara, à exceção daquelas cujas áreas de atividade se insiram em Pelouros distribuídos a Vereadores, caso em que ficam na dependência hierárquica desses Vereadores. As duas unidades orgânicas de 3.º grau cuja criação é proposta dependem hierarquicamente dos Vereadores do respetivo Pelouro. -----

A unidade orgânica de 4.º grau (Unidade de Sistemas de Informação Geográfica), passa a estar na dependência direta do Presidente da Câmara. -----

Ficam ainda na dependência direta do Presidente da Câmara, ou do Vereador do Pelouro, os serviços que não constituem unidades orgânicas, a saber: -----

→ Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação; -----

→ Gabinete de Informática; -----

→ Gabinete de Comunicação e Imagem; -----

→ Serviço Veterinário Municipal; -----

→ Serviço Municipal de Proteção Civil; -----

→ Gabinete de Inovação e Juventude; -----

→ Centro de Interpretação Ambiental. -----

#### **IV – ORGANOGRAMA** -----

Segue-se a representação gráfica da estrutura hierárquica, mediante a configuração global dos órgãos municipais de natureza executiva colegial (Câmara Municipal), e singular (Presidente da Câmara), dos cargos de chefia de 2.º grau (Divisões), 3.º grau (Setores), 4.º grau (Unidades) e de outros serviços/gabinetes municipais. -----

#### **V - DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS** -----

Assim sendo, **propõe-se que a Câmara Municipal aprove as competências das unidades orgânicas criadas**, conforme se segue: -----

<b>Divisão de Obras Municipais e Integração Paisagística</b>
--

a) Promover a elaboração de estudos e projetos necessários à realização de empreitadas de obras públicas, em articulação com os restantes serviços municipais; -----

b) Programar e concretizar, no âmbito das suas atribuições, as ações de cooperação a realizar com as Juntas de Freguesia; -----

c) Coordenar os processos de expropriação, servidão administrativa ou aquisição dos terrenos necessários à concretização dos projetos municipais em colaboração com a Divisão Administrativa e Jurídica; -----

d) Acompanhar a elaboração e desenvolvimento de estudos, planos e projetos estratégicos desenvolvidos pelo Município, administração central ou da iniciativa privada, com impacto territorial no espaço urbano municipal; -----

- e) Criação ou requalificação de espaços públicos que integrem as edificações existentes na paisagem, promovendo a qualidade de vida das populações, sobretudo nas áreas urbanas; -----
- f) Assegurar a elaboração do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos na Construção e Demolição em fase de projeto; -----
- g) Elaboração e implementação de planos de gestão paisagística de espaços públicos; -----
- h) Promover, em articulação com os restantes serviços municipais, a preparação e a instrução de procedimentos pré-contratuais com vista à realização das empreitadas de obras públicas necessárias à prossecução das atribuições do município e assegurar a fiscalização da execução dos contratos de empreitada; -----
- i) Participar na preparação de procedimentos e elaborar propostas com vista à aquisição e locação de bens e serviços necessários à realização das suas atribuições, efetuando a previsão atempada das necessidades, o seu planeamento e programação, bem como a elaboração das especificações técnicas e condições técnicas dos cadernos de encargos que suportem os respetivos procedimentos pré-contratuais e participar na fiscalização da execução desses contratos; -----
- j) Remeter processos a Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia ou fiscalização concomitante; -----
- k) Promover a fiscalização das obras públicas municipais, seja por via dos recursos próprios, seja mediante a contratação de serviços externos para esse efeito; -----
- l) Remeter processos de trabalhos adicionais a Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia ou fiscalização concomitante; -----
- m) Assegurar a coordenação da Higiene e Segurança nas obras municipais, incluindo a análise dos planos de Segurança e Saúde e tramitação das respetivas comunicações à ACT - Autoridade das Condições de Trabalho; -----
- n) Assegurar o cumprimento ou avaliar as propostas de alterações do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos na Construção e Demolição em fase de execução; -----
- o) Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre projetos, no âmbito das suas atribuições, ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- p) Emitir pareceres sobre pedidos de instalação de infraestruturas no domínio público municipal, nomeadamente no subsolo municipal; -----

q) Dar parecer sobre intervenções a levar a cabo no espaço público e propor medidas adequadas a garantir a segurança e qualidade da mobilidade pedonal, bem como o acesso a pessoas com mobilidade condicionada. -----

<b>Divisão de Conservação Rodoviária, Logística e Manutenção</b>
--

a) Assegurar o bom funcionamento, a manutenção e a conservação das infraestruturas de circulação rodoviária e pedonal do município, nomeadamente estradas e caminhos municipais, redes pluviais, pontes, viadutos, arruamentos urbanos e praças; -----

b) Efetuar a manutenção e a conservação do estaleiro municipal e assegurar uma eficiente e racional utilização do mesmo, promovendo a progressiva melhoria das condições de trabalho; --

c) Efetuar a gestão do parque de viaturas municipais, assegurando a sua conservação e manutenção, bem como gerir a sua utilização e a realização das inspeções periódicas; -----

d) Efetuar a manutenção e a conservação dos equipamentos municipais com componentes elétricos, mecânicos e eletromecânicos, garantindo o seu bom funcionamento e as condições da sua utilização racional e eficiente; -----

e) Assegurar o bom funcionamento, a manutenção e a conservação dos edifícios e equipamentos municipais, nomeadamente edifícios onde funcionam os serviços municipais, edifícios escolares, equipamentos culturais e desportivos e habitações; -----

f) Garantir uma adequada gestão do armazém municipal, incluindo a correta aplicação dos materiais nele inventariados e o planeamento e antecipação das necessidades, promovendo a sua aquisição atempada, em articulação com os restantes serviços municipais; -----

g) Participar na elaboração de estudos e projetos de obras a realizar, no âmbito das suas atribuições, nomeadamente no que se refere a obras em edifícios municipais e em infraestruturas de circulação rodoviária e pedonal do município; -----

h) Realizar obras por administração direta necessárias ao cumprimento das suas atribuições, utilizando de forma racional e eficiente os meios humanos e materiais disponíveis; -----

i) Participar na preparação de procedimentos pré-contratuais com vista à realização das empreitadas de obras públicas necessárias à realização das suas atribuições, nomeadamente através da definição das especificações técnicas e condições técnicas dos cadernos de encargos que suportem os respetivos procedimentos pré-contratuais, bem como participar na fiscalização da execução dessas empreitadas; -----

- j) Participar na preparação de procedimentos e elaborar propostas com vista à aquisição e locação de bens e serviços necessários à realização das suas atribuições, efetuando a previsão atempada das necessidades, o seu planeamento e programação, bem como a elaboração das especificações técnicas e condições técnicas dos cadernos de encargos que suportem os respetivos procedimentos pré-contratuais e participar na fiscalização da execução desses contratos; -----
- k) Apoiar as restantes unidades orgânicas do município no que se refere à utilização de viaturas, equipamentos e edifícios municipais; -----
- l) Programar e concretizar, no âmbito das suas atribuições, as ações de cooperação a realizar com as Juntas de Freguesia; -----
- m) Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre projetos, no âmbito das suas atribuições, ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- n) Promover a elaboração de estudos de tráfego, sinalização rodoviária e estacionamento; -----
- o) Elaborar e manter atualizado o cadastro de toda a sinalização existente no Município; -----
- p) Proceder à instalação da sinalização da via pública, respetiva reparação e substituição; -----
- q) Elaborar as propostas de posturas de trânsito para aprovação pela Câmara Municipal e garantir a sua correta implementação; -----
- r) Dar parecer sobre os pedidos de instalação de sinalização temporária na via pública, no âmbito de atividades desportivas, culturais ou outras, ou quando decorram da realização de obras por concessionários ou organismos da administração central. -----
- s) Garantir o apoio técnico e operacional à realização de eventos organizados pelo Município, em estreita colaboração com as divisões/serviços encarregadas da organização. -----

<b>Setor de Turismo</b>
-------------------------

- a) Delinear estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento turístico local; -----
- b) Acompanhar e estudar a procura turística local, criando condições para a sua consolidação e crescimento; -----
- c) Criar e gerir uma base de dados sobre a oferta turística existente, nomeadamente em termos de hotelaria, restauração e similares; -----
- d) Programar e promover, por iniciativa municipal, ou com colaboração de entidades



vocacionadas para o efeito, iniciativas de apoio às atividades económicas, nomeadamente feiras e exposições; -----

e) Participar na atribuição de símbolos de qualidade aos estabelecimentos que se tenham distinguido pela qualidade dos serviços prestados; -----

f) Organizar eventos e outras ações de promoção e animação das zonas de comércio e restauração; -----

g) Difundir informação de interesse para os agentes de promoção turística do concelho; -----

h) Apoiar a realização de eventos culturais, desportivos e lúdicos, em articulação com os serviços competentes, que enriqueçam o calendário local de animação e a notoriedade do município; ----

i) Promover as ações tendentes à captação de eventos com impacte turístico relevante; -----

j) Editar materiais informativos e promocionais sobre a oferta turística local; -----

k) Promover parcerias em prol do desenvolvimento turístico; -----

l) Colaborar na captação de investimento de qualidade na sua área de atuação, de acordo com as características e potencialidades do concelho; -----

m) Acompanhar a conceção, construção e gestão de equipamentos municipais de interesse turístico. -----

<b>Setor de Cultura</b>
-------------------------

a) Promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações, de acordo com programas específicos, em convergência com a estratégia de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis; -----

b) Dinamizar, coordenar e programar a atividade cultural do município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais; -----

c) Apoiar a recuperação e valorização das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local; -----

d) Promover ou incentivar as atividades de animação em equipamentos municipais; -----

e) Assegurar a gestão e funcionamento do Cineteatro Messias; -----

f) Proceder ao levantamento da realidade cultural do município e desenvolver as ações necessárias à preservação da sua identidade cultural; -----

g) Propor a aprovação de critérios da atribuição de apoios às coletividades, associações e outros agentes culturais; -----

- h) Propor a publicação ou apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do município; -----
- i) Fomentar a atividade das Bibliotecas e do Arquivo enquanto veículos privilegiados de Cultura e de Saber; -----
- j) Assegurar a gestão da Biblioteca e Arquivo propondo a aquisição de novas publicações; -----
- k) Apresentar propostas com vista à descentralização do acesso à Cultura; -----
- l) Promover ações de animação e divulgação do livro e da leitura de natureza variada, privilegiando em particular as atividades dirigidas ao público infantil e juvenil; -----
- m) Estabelecer contactos com organismos oficiais, privados e/ou associativos, com vista ao desenvolvimento das Bibliotecas e Arquivo Histórico; -----
- n) Controlar o sistema de empréstimo domiciliário de leitura e de fundos bibliotecários, normais e especiais, através de técnicas consideradas eficazes e adequadas; -----
- o) Proceder ao registo dos fundos documentais adquiridos, através de aquisição ou oferta, usando as técnicas biblioteconómicas adequadas; -----
- p) Gerir os meios audiovisuais ao dispor da Biblioteca; -----
- q) Promover atividades variadas de carácter cultural e de promoção e divulgação do livro e da leitura; -----
- r) Assegurar o correto armazenamento e inventariação do fundo documental da biblioteca; -----
- s) Assegurar a correta conservação e restauro dos fundos documentais e das espécies arquivísticas; -----
- t) Dinamizar a Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho, promovendo o relacionamento e a estreita parceria entre os estabelecimentos escolares e a Biblioteca Municipal. -----

**Setor de Ação Social e Saúde**

- a) Participar na definição da estratégia de desenvolvimento social do Município e supervisionar a respetiva execução; -----
- b) Acompanhar a implementação de políticas municipais; -----
- c) Elaborar e atualizar a Carta Social; -----
- d) Diagnosticar os problemas sociais do Concelho, planear e executar os programas e projetos de ação social e avaliar os resultados da intervenção municipal; -----
- e) Fomentar o trabalho em rede das instituições do município que prestam apoio social; -----

- f) Participar na conceção de estratégias e planos de ação para a implementação de projetos de desenvolvimento social; -----
- g) Acompanhar a implementação dos projetos definidos pelo Município, em matéria de ação e desenvolvimento social; -----
- h) Promover, elaborar e participar em projetos de intervenção comunitária e assegurar o relacionamento com entidades públicas e privadas, com intervenção na área social; -----
- i) Promover em articulação com a Rede Social a elaboração, atualização e divulgação do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação do concelho; -----
- j) Garantir e supervisionar o funcionamento da Rede Social do concelho da Mealhada, através da dinamização do Concelho Local de Ação Social e do Núcleo Executivo, promovendo uma parceria efetiva e dinâmica, que articule a intervenção social dos diferentes agentes; -----
- k) Garantir o funcionamento e dinamização da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; -----
- l) Representar o Município no Núcleo Local de Inserção; -----
- m) Diagnosticar, orientar e apoiar socialmente os segmentos mais vulneráveis da população, crianças e jovens em risco, pessoas portadoras de deficiência e/ ou necessidades especiais, migrantes, idosos, dependentes e grupos desfavorecidos e em situação de vulnerabilidade, tendo como objetivo a resolução dos seus problemas, melhoria da qualidade de vida e uma efetiva inserção social e/ ou profissional; -----
- n) Propor, desenvolver, apoiar e executar planos e programas de intervenção que visem estimular as capacidades da população sénior do Concelho para o envelhecimento ativo, nomeadamente através do incentivo à prática de atividades lúdicas, culturais e recreativas; -----
- o) Garantir a gestão operacional do património habitacional/ social municipal bem como providenciar pelo cumprimento das obrigações por parte dos arrendatários dos fogos municipais;
- p) Corrigir desigualdades de ordem socioeconómica da população escolar do Concelho através de auxílios económicos para aquisição de material escolar e alimentação para os alunos, em articulação com a Divisão de Educação e Desporto; -----
- q) Promover a participação cívica em ações de voluntariado social e as demais iniciativas de reforço da solidariedade social; -----
- r) Exercer as atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da Saúde; -----
- s) Proceder à elaboração do Plano Municipal de Saúde; -----

- t) Participar no planeamento e programação das intervenções projetos e atividades no domínio saúde, bem como promover e apoiar iniciativas na área da saúde pública e comunitária, no âmbito da promoção da literacia em saúde, através de informação e educação para a saúde e de prevenção da doença; -----
- u) Promover processos de capacitação das pessoas e grupos para que assumam um maior controlo sobre os fatores pessoais, socioeconómicos, culturais e ambientais da saúde, visando a redução das desigualdades sociais com impacto na saúde; -----
- v) Participar no planeamento, conceção e acompanhamento das estruturas de saúde do Município, assegurando a equidade no acesso aos cuidados de saúde; -----
- w) Realizar rastreios e campanhas de sensibilização destinadas à população em geral; -----
- x) Apoiar no desenvolvimento de acordos e parcerias no âmbito da saúde; -----
- y) Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. -----

#### **VI - PUBLICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EFICÁCIA -----**

Em cumprimento do disposto n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a alteração da estrutura orgânica municipal deve ser publicitada no Diário da República, para produção de efeitos. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Presidente informou que, após análise com os serviços, foi tomada a decisão de fazer algumas alterações à estrutura orgânica, referindo que as alterações estavam condicionadas ao número máximo de unidades orgânicas flexíveis fixado pela Assembleia Municipal da Mealhada. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quando ouviu o Senhor Presidente falar com muito ênfase sobre a alteração da estrutura orgânica municipal, leu o DL n.º 305/2009 e pensou que seria alguma alteração de estrutura de carácter não hierárquico, talvez algo de carácter matricial. Disse ainda que de carácter verdadeiramente estrutural, o que fizeram foi acabar com duas divisões, uma delas sem chefe de divisão, o que na sua perspetiva achava errado. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a Divisão de Comunicação, Eventos e Relações Externas merecia mais do que ser gabinete, e que relativamente à Divisão de Turismo e

Cultura, é feita uma proposta para a sua extinção e para a criação de dois setores, referindo que no seu entender se tratava do “assassinato” da Senhora Chefe de Divisão. O Senhor Vereador disse que votaria contra a alteração da estrutura orgânica, referindo não compreender o porquê de, no organograma, o SIG - Sistema de Informação Geográfica, ter sido colocado sobre na dependência do Senhor Presidente da Câmara, uma vez que sempre esteve na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que a proposta de extinção da Divisão de Turismo e Cultura, ou “Assassinato sem munições”, utilizando as mesmas expressões do Senhor Vereador, se devia a razões bem mais simples e prosaicas. Disse que tinha que ver com a visão que tinham da cultura e da autonomia que deve ter, referindo compreender a relação da cultura com outros setores da estrutura orgânica do município, designadamente com o setor do turismo, entre outros, e que na sua perspetiva seria profundamente redutor e inibidor que a cultura e o turismo estivessem fundidos na mesma divisão. Disse ainda o Senhor Vereador Gil Ferreira que o mesmo se passava com a comunicação, que é um setor nevrálgico e central em qualquer organização moderna e que deve ter uma extensão que perpasse todo o município, referindo que na sua perspetiva, era necessária a sua autonomização em relação aos outros serviços, precisamente para a dotar de uma amplitude transversal. Salientou ainda o Senhor Vereador não desejar que houvesse qualquer personalização por detrás deste processo, referindo não fazer parte desse tipo de raciocínios, preferindo olhar para a estrutura organizacional de uma forma mais competente, mais neutra e mais isenta. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Senhor Vereador Gil Ferreira tinha falado em transversalidade da Divisão de Comunicação, mas que a reduzia a um gabinete, mencionando que se consultassem as câmaras em redor constatariam que a comunicação faz sempre parte de uma divisão. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse acompanhar as palavras do Senhor Vereador Rui Marqueiro em relação à importância da comunicação, referindo que no seu entender a mesma não poderia ser reduzida a um gabinete, salientando, no entanto, que existiam

constrangimentos que de momento os impediam de criar novas unidades orgânicas, o que esperam alterar tão breve quanto possível e dotar a comunicação da importância que ela deve ter numa organização. O Senhor Presidente disse não ser a estrutura ideal, mas sim a possível, referindo que não podiam adiar e manter tudo como estava, e que as alterações iriam ser introduzidas passo a passo, sendo um processo evolutivo que nunca estaria perfeito. Disse que qualquer chefe de divisão, chefe de setor, ou qualquer outro, ocuparão os lugares pela sua competência e não por sua influência. O Senhor Presidente disse que o SIG não era da DGU ou das obras municipais, e que a forma encontrada para poder trabalhar transversalmente com todos, foi retirá-lo da dependência estrita de uma divisão e colocá-lo como autónomo, referindo ser a sua opinião e da maioria dos vereadores. A Senhora Vice-Presidente frisou que as alterações resultaram de uma audição dos técnicos, referindo que no caso da Divisão de Turismo e Cultura, a técnica manifestou incapacidade de gerir as duas vertentes. Salientou ainda a Senhora Vice-Presidente que se tivessem unidades orgânicas suficientes para manter uma divisão de cultura e turismo e ter dois setores distintos, de forma a especializar cada um deles, o fariam. O Senhor Presidente disse que iriam apresentar à Assembleia Municipal da Mealhada uma proposta para aumentar as unidades orgânicas e que se fosse aprovada voltariam a analisar o assunto. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a casa se fazia pela estrutura base, e que por isso a primeira coisa a fazer quando se pretende mexer na estrutura orgânica municipal é saber se existem número de unidades orgânicas suficientes para criar a nova estrutura, referindo que foi apresentada uma coisa mal feita e que devia positivamente não ser aprovada, para que na Assembleia Municipal de junho solicitassem as unidades orgânicas que necessitassem e depois então apresentariam uma proposta de estrutura. Disse ainda que a funcionária mais habilitada a poder lidar com o SIG era uma técnica da DGUPT, referindo que o SIG entregue ao Presidente da Câmara, o qual já detinha muitos pelouros, não lhe parecia ser a melhor maneira de fazer rentabilizar a estrutura em causa. O

Senhor Presidente disse que o SIG tem que ser autónomo e transversal a todos, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que toda a estrutura municipal é interdisciplinar e que toda a gente tinha de colaborar com toda a gente. A Senhora Vice-Presidente disse que a visão estratégica anterior não tinha dado resultados e não conseguiam trabalhar com ela, pelo que estavam a tentar agilizar processos e tornar a estrutura mais capaz de responder às necessidades do Concelho e dos Municípios. O Senhor Vereador Gil Ferreira salientou que sobre todos os assuntos, existiam perspetivas diferentes, o que respeitava, referindo, no entanto, que se tratava de decidir como levar a cabo aquilo que eram as ideias e a forma de trabalhar do Executivo, sem com isso colocar em causa o que foi feito antes. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro e com abstenção dos Senhores Vereadores Sónia Oliveira e Luís Tovim, aprovar a Proposta. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

## **8. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 42/2022 – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (MGD N.º 5728): -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 42/2022, de 24/05/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 42/2022-----

**1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA PARA O ANO DE 2022 -----**

### **CONSIDERANDO QUE: -----**

Na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 13 de dezembro de 2021, foi aprovada a proposta de Mapa de Pessoal para o corrente ano de 2022, a qual mereceu concordância do órgão deliberativo na sessão realizada no dia 29 de dezembro do mesmo ano. -----

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para o ano de 2022, contém a indicação

do número de postos de trabalho inicialmente previstos como sendo os estritamente necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. -----

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade. -----

Como instrumento de planeamento por excelência dos recursos humanos ao serviço do Município, o Mapa de Pessoal é um instrumento dinâmico que garante a sua permanente adequação às necessidades sentidas e reportadas em cada momento pelos dirigentes. -----

A concretização efetiva da transferência de atribuições e competências da administração central para a local, em diversas áreas de atuação, obrigam a uma intervenção e resolução pronta e célere das autarquias locais, tendo em conta a proximidade com os munícipes. -----

Tendo presente o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos munícipes e a sustentabilidade do espaço urbano, foi identificada e reportada a conveniência na contratação de 1 Técnico Superior na área de arquitetura paisagista, a afetar à Divisão de Obras Municipais e Intervenção Paisagística. -----

De forma a planear e desenvolver condições para a fixação dos jovens e atrair mais investimento para o concelho, considera-se oportuna a contratação de 2 Técnicos Superiores, através de contrato a termo resolutivo certo, a afetar ao Gabinete de Inovação e Juventude. -----

Relativamente à Divisão de Logística e Manutenção e ao aumento das solicitações que lhe são dirigidas, foi identificada a necessidade de contratação de 1 Técnico Superior na área de engenharia mecânica. -----

Por outro lado, importa prever 1 posto de trabalho destinado à situação de mobilidade, no âmbito da Divisão Administrativa e Jurídica (DAJ), com a criação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de administração pública. Importa também prever 1 posto de trabalho de assistente operacional na área da limpeza. Apesar de no início do corrente ano terem sido providos 12 postos de trabalho de Assistentes Operacionais na DAJ, que efetuam a limpeza e



higienização de todos os equipamentos e edifícios municipais, recentemente uma trabalhadora denunciou, no período experimental, o contrato por tempo indeterminado para poder ocupar outro posto de trabalho, no mapa do Município, na área educativa. Assim, uma vez que se mantém a necessidade de ocupação daquele posto de trabalho, atendendo ao crescendo de solicitações, importa prever o referido posto de trabalho. -----

A caracterização das respetivas funções consta do Anexo II à presente proposta. -----

Por último, de forma a garantir a supervisão e coordenação dos serviços de informática importa prever 1 posto de trabalho de Coordenador Técnico de Informática a afetar ao Gabinete de Informática. -----

A competência para aprovação de alterações ao Mapa de Pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:** -----

Propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada, para o corrente ano de 2022, consubstanciada na previsão dos postos de trabalho supramencionados. -----

Em anexo, Mapa de Pessoal/2022, contendo as alterações entretanto ocorridas e ora propostas, e a respetiva caracterização dos postos de trabalho. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Presidente disse que foram previstos postos de trabalho para evitar a contratação em regime de avença, e outros necessários para necessidades dos serviços. O Senhor Vereador Hugo Silva informou que estão a fazer a agregação dos funcionários municipais associados ao Espaço Inovação e ao Gabinete de Inovação e Juventude, de preferência no mesmo espaço, permitindo assim a existência de um desenvolvimento conjunto. Disse que estavam a terminar o recrutamento de uma pessoa que vai ficar mais ligado à Inovação, sendo também em breve iniciado o procedimento de recrutamento de uma pessoa que ficará ligada aos eventos e à Juventude. Disse ainda o Senhor Vereador que no mapa de pessoal apresentado constam dois lugares a prover para estas duas

posições, ambos com contratos a termo resolutivo certo, porque têm a noção de que os desafios não serão os mesmos que os se colocam atualmente, pelo que entendem que a contratação definitiva não seria a mais adequada. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta e a criação dos postos de trabalho nela propostos, bem como remeter à Assembleia Municipal para apreciação nos termos legais.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**9. FINAL FOUR DA TAÇA DISTRITAL DE FUTSAL – 21 E 22 DE MAIO – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 5528):** -----

O Senhor Presidente felicitou o Futebol Clube de Barcouço pela conquista da Taça Distrital de Futsal, referindo ser uma felicidade para os munícipes saber que vale a pena investir nas infraestruturas e que as mesmas estão ao serviço da população. O Senhor Vereador Rui Marqueiro felicitou a equipa de futsal do Futebol Clube de Barcouço. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação de 19/05/2022, do Senhor Chefe de Divisão de Desporto e Educação, Luís Simões, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 20/05/2022, que, no âmbito da Final Four da Taça Distrital de Futsal, realizada no Pavilhão Municipal de Barcouço, aprovou o pagamento das refeições às duas equipas finalistas, no montante de 360,00€ (trezentos e sessenta euros).* -----

**10. INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DE 1 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO – INFORMAÇÃO N.º 15/2022 (MGD N.º 5459):** --

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 15/2022, de 18/05/2022, da Senhora Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO Nº 15/2022-----

INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DE 1 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO ---

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, venho pelo presente informar V/Exa que, à semelhança do ano transato, o Conselho Intermunicipal da CIM RC em deliberação, por

unanimidade, datada de 14/04/2022, a qual se anexa, após articulação técnica dos Gabinetes Técnicos Locais, propõe a recomendação para a não autorização de queimas e queimadas entre 1 de junho e 30 de setembro. -----

Face ao exposto e de forma a minimizar o número de ocorrências com causa nas queimas e consequentemente a área ardida, propõe-se levar este assunto à Câmara Municipal, para que esta acate as recomendações acima referidas da CIM RC. -----

À consideração superior, -----

A Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 15/2022, acatar todas as recomendações aprovadas pelo Conselho Intermunicipal da CIM RC em deliberação datada de 14/04/2022. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**11.CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES ENTERRADAS CONFINANTES COM ESPAÇOS ÚTEIS – INFORMAÇÃO N.º 23/2022 (MGD N.º 4356):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 023/2022 de 22/04/2022, do Técnico Superior Rui Dias, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

a) A realização dos trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 1.697,81€ (mil seiscientos e noventa e sete euros e oitenta e um cêntimos) +IVA, conforme indicado, com um prazo de execução de 15 (quinze) dias; -----

b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.371º do CCP, a execução dos trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias não previstas, em apreço, mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos atrás indicados (anexo VI); -----

c) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos Complementares de suprimento de omissão do Caderno de Encargos em

apreço, existirá uma prorrogação do prazo de execução da empreitada de 15 (quinze) dias; -----

d) Solicitar ao empreiteiro o envio dos Planos de Trabalhos e de Pagamentos que, com base nos Planos contratuais, reflita a prorrogação do Prazo concedida de 15 (quinze) dias; -----

e) Informar o empreiteiro que, no âmbito da presente proposta, deverá reforçar a caução no valor de 84,89€ (oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos). A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO.** -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 11 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---